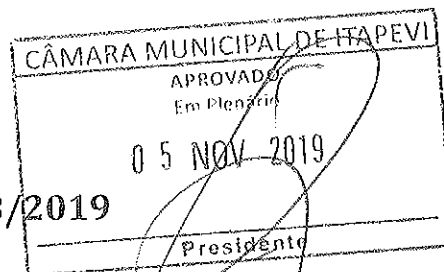




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

REQUERIMENTO Nº 1288/2019



Súmula: Requeiro ao Executivo, junto ao órgão competente, informações se há estudos para a implantação em nosso município do serviço de trituração de entulhos e resíduos oriundos da construção civil.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 192-C do Regimento Interno, para que seja solicitado ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto ao órgão competente, informações se há estudos para a implantação em nosso município do serviço de trituração de entulhos e resíduos oriundos da construção civil.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Hoje em dia as pautas que envolvem o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente, junto com outras questões de cunho ecológico, são comuns em vários segmentos da sociedade. O gerenciamento de entulho e resíduos oriundos da construção civil e demolições é um importante assunto que sempre deve ser levado em consideração pelos gestores.

Um dos grandes debates para o mundo moderno, que tende a produzir cada vez mais, é efetuar a destinação adequada aos entulhos e materiais inservíveis oriundos das construções e demolições.

A preocupação em relação à gestão correta de resíduos aumentou nos últimos tempos, sendo uma reação importante na exigência do consumidor por empresas mais conscientes ambientalmente. Isso ocorre tanto no aspecto da produção, quanto na distribuição, no consumo e também no destino final.

Além de permitir a redução dos impactos ambientais associados ao lixo como a degradação do solo e a poluição de rios e mananciais, a realização de métodos que possuem o intuito de gerenciamento de resíduos sólidos denota também um relevante aspecto social.



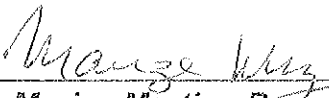
O entulho gerado por empresas e construções, caso não seja devidamente removido, acarreta no acúmulo de sujeira e, conseqüentemente, pode resultar em doenças para a população. Diante desse quadro, a preocupação com métodos para triturar o entulho é essencial hoje em dia. Entre as vantagens de utilizar trituradores de resíduos, vale salientar a organização e a limpeza.

Graças a essa tecnologia é possível evitar a formação de sujeira, garantindo assim um espaço saudável para todos sem a formação e o acúmulo de lixo. Outro objetivo é a capacidade de reaproveitar parte do material, o que facilita para a consolidação de uma gestão mais ecológica e também oferece um bom custo benefício.

Mesmo havendo uma Lei Municipal com um valor alto de punição contra os indivíduos que descartam ilegalmente estes materiais, temos acompanhado pelas redes sociais que dezenas de lugares estão sendo vítimas do descarte irregular e criminoso no âmbito ambiental. A implantação deste serviço vem ao encontro deste problema, o qual assola nossa cidade há anos.

Para mais informações, segue dados da ABRECON (Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição): Avenida Francisco Matarazzo, 229, Conjunto 64, Água Branca, SP, telefone (11) 3862-7118.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de novembro de 2019.


Mariza Martins Borges
Vereadora- PSL

